DECRETO Nº 128/2007

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização constante da Lei Municipal nº 405/2007, desta data, DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 427,55 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), para a dotação a seguir especificada:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-023 – MANUT SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT

000905 3.1.340- 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições 427,55

Art. 2º- Para atender às despesas decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos), provenientes do excesso de arrecadação dos rendimentos de aplicação, e o valor de R$ 158,46 (cento e cinqüenta e oito reais e quarenta e seis centavos), recursos da anulação da seguinte dotação:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10011-014 – PROJETOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

000815 3.1.340- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações 158,46

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 19 de dezembro de 2007.
(a)- Dr. Alexandre Burko
Prefeito Municipal